PORTARIA N° 008/2019, de 03 de abril de 2019.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DO CIRENOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Leomar Jose Foscarini, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 04 de abril de 2019 a 13 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2016 a 05 de agosto de 2017, para a servidora **MARLENE TERESINHA VIERO**, Diretora Financeira do CIRENOR.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 03 de abril de 2019.

LEOMAR JOSE FOSCARINI,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE